



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano 3

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORA INTERNA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

N.º:	Local/ data:
001/2019	Ibirataia-Bahia, 26 de fevereiro de 2019
Assunto:	
Levantamento de dados mediante preenchimento de questionários para fins de apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM.	
Objeto:	
Atendimento a Resolução 1.344/16, que institui regulamenta a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM junto aos jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.	

A Controladora Interna do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei n.º 964/2011, e Resolução TCM - BA n.º 1.344/16:

INSTRUI

Art. 1.º Os Secretários Municipais no sentido de procederem o preenchimento de questionário em atendimento a Resolução n.º 1.344/16, com a finalidade de apurar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM.

1.º Os respectivos questionários e manual de preenchimento poderão ser baixados de forma eletrônica diretamente no site <http://www.tcm.ba.gov.br/egm-tcm-ba/>, preenchidos digitalmente e enviados para o e-mail controle.ibirataia@qm.ail.com até o dia 15 de março de 2019 (sexta-feira).

2.º Dúvidas e esclarecimentos persistidos, poderão ser dissipadas perante esta Controladora Interna e/ou por meio do e-mail controle.ibirataia@qm.ail.com.

Art. 2.º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Naiana Souza de Santana Lima
Controladora Municipal
Portaria n.º 617/2018